



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 27 de outubro de 2010

DECRETO Nº 10825/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2010 (segunda-feira) a comemoração do DIA DO FUNCIONÁRIO, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos, entidades e Fundações da Administração Municipal.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, no dia 01 de novembro de 2010 (segunda-feira).

Art. 2º - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2010 (quinta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de outubro de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito